



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**RETIFICAÇÃO 001/2026 AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026**

ODONE KLOPPEMBURG, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, e no interesse da Administração, para que não haja prejuízo à ampla concorrência e à transparência do certame, retifica o Edital de Concorrência Eletrônica nº 010/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e a execução da obra de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no Município de Barão do Triunfo/RS, conforme Programa Novo PAC – FNHIS Sub-50, nos seguintes termos:

A presente retificação do Edital de Concorrência Eletrônica nº 010/2026 faz-se necessária em razão da constatação de erro material na data limite para apresentação de impugnações e pedidos de esclarecimentos.

Verificou-se que, por equívoco, constou no edital a data de 11/06/2026 como prazo final para impugnação e pedidos de esclarecimentos, quando o correto é considerar a data de 08/06/2026, em observância aos prazos legais aplicáveis ao certame.

Dessa forma, onde constou:

“Data Limite para Impugnação e Pedido de Esclarecimentos: Às 23:59h do dia 11/06/2026.”

Passa a constar:

“Data Limite para Impugnação e Pedido de Esclarecimentos: **Às 23:59h do dia 08/06/2026.**”

Ressalta-se que tal inconsistência configura mero erro material, não implicando em alteração do objeto, quantitativos, valores estimados, critérios de julgamento ou demais condições da licitação.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital de Concorrência Eletrônica nº 010/2026.

Barão do Triunfo, 08 de junho de 2026.

**ODONE KLOPPEMBURG**

**Prefeito Municipal**